



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

PORTARIA Nº 006/2010

PROJETO PEDAGÓGICO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

O Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, Vice-Diretor no exercício da Diretoria Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as atribuições institucionais das escolas superiores da Magistratura, assim estabelecidas no art. 93, II, c e IV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a premente necessidade de especialização da Magistratura tocantinense em busca de uma jurisdição mais humana, justa, célere, segura e eficaz;

CONSIDERANDO que interessa ao Poder Judiciário tocantinense ter um corpo de juízes especializados em direito civil e processo civil, bem como em direito penal e processo penal, ramos do direito que englobam a quase totalidade da jurisdição;

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a elaboração de projeto pedagógico de cursos de especialização em Direito Civil e Processo Civil e Direito Penal e Processo Penal.

Art. 2º. Designar a Dra. **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PRETTO** para a função de gestora do projeto e respectiva ação estratégica.

Art. 3º. Fixar o prazo de quinze dias para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 19 de fevereiro de 2010.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Diretor no exercício da Diretoria Geral